

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 809



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

|  |   |
|--|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                     | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                       | 3 |
| Decretos .....   | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                              | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões .....                        | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....                                  | 4 |
| Apostilamentos .....   | 4 |
| Extrato .....  | 5 |
| Aviso de Contratação Direta .....                                | 6 |
| Aviso de Licitação .....   | 6 |
| Outros atos .....  | 6 |
| <br>   |   |
| <b>Saae Ambiental</b> .....                                      | 8 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....                                     | 8 |
| Portarias .....  | 8 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                              | 8 |
| Contratos .....  | 8 |
| Atas de Sessões .....  | 9 |
| <br>   |   |
| <b>Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia</b> ..... | 9 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                              | 9 |
| Dispensas .....  | 9 |



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### **DECRETO Nº. 4.289, DE 29 DE MAIO DE 2025**

***“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025),**

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a saber:

#### **02 Poder Executivo**

##### **02.02 Secretaria Municipal de Administração**

###### **02.02.01 Secretaria Municipal de Administração**

| Ficha | Categoria Económica /Modalidade de Aplicação | Funcional Programática | Elemento Económico                           | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$             |
|-------|--|------------------------|--|---------|------------------|-----------------------|
| 64    | 339039.00                                    | 04.122.0009.2.003      | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 110.000 | 01 - Tesouro     | 1.000,00              |
|       |  |                        |  |         |                  | <b>TOTAL</b> 1.000,00 |

**Art. 2º** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **02.02 Secretaria Municipal de Administração**

##### **02.02.01 Secretaria Municipal de Administração**

| Ficha | Categoria Económica /Modalidade de Aplicação | Funcional Programática | Elemento Económico  | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$             |
|-------|--|------------------------|---------------------|---------|------------------|-----------------------|
| 71    | 339030.00                                    | 04.122.0009.2.009      | Material de Consumo | 110.000 | 01 - Tesouro     | 1.000,00              |
|       |  |                        |                     |         |                  | <b>TOTAL</b> 1.000,00 |

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3490/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

#### **DECRETO Nº. 4.290, DE 29 DE MAIO DE 2025**

***“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”***

**dá outras providências”**

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025),**

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 563.465,98 (quinquinhos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), a saber:

#### **02 Poder Executivo**

##### **02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**

###### **02.13.02 Diretoria de Trânsito**

| Ficha | Categoria Económica /Modalidade de Aplicação | Funcional Programática | Elemento Económico   | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$         |
|-------|--|------------------------|--|---------|------------------|-------------------|
| 403   | 449052.00                                    | 04.122.0043.2.2020     | Equipamentos e Material Permanente                               | 400.001 | 01 – Tesouro     | 25.000,00         |
| 405   | 339039.00                                    | 04.122.0043.2.098      | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                     | 400.001 | 01 – Tesouro     | 15.000,00         |
| 408   | 339040.00                                    | 04.125.0043.2.098      | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação               | 400.001 | 01 – Tesouro     | 300.000,00        |
| 410   | 449051.00                                    | 15.452.0043.1.006      | Obras e Instalações (Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas) | 400.001 | 01 – Tesouro     | 100.000,00        |
| 411   | 449051.00                                    | 15.452.0043.1.019      | Obras e Instalações (Sinalização Vertical e Horizontal)          | 400.001 | 01 – Tesouro     | 123.465,98        |
|       |  |                        | <b>TOTAL</b>   |         |                  | <b>563.465,98</b> |

**Art. 2º** O valor de R\$ 563.465,98 (quinquinhos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) do presente crédito será coberto com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior, vinculado às multas de trânsito.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3490/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do



Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2025 – Versão 014, o presente Plano está disponibilizado no site [www.aguasdelindoia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br) no link licitação.

Águas de Lindóia, 30 de maio de 2025  
Atenciosamente,  
Wellington Barreto  
Chefe de Compras e Licitações

### Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 22 de maio de 2025.

**PROCESSO N.º 051/2.025**

**EDITAL N.º 027/2.025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2.025**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos “éticos”, com entregas parceladas, visando o atendimento a diversos Mandados Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para as empresas:

**CONTRATADA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**VALOR: R\$ 56.548,64 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito Reais e sessenta e quatro centavos)**

**CNPJ: 27.455.068/0001-11**

**CONTRATADA: PRO - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**

**VALOR: R\$ 9.561,60 (Nove mil, quinhentos e sessenta e um Reais e sessenta centavos)**

**CNPJ: 05.159.591/0001-68**

**CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**VALOR: R\$ 4.233,60 (Quatro mil, duzentos e trinta e três Reais e sessenta centavos)**

**CNPJ: 81.706.251/0001-98**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

Águas de Lindóia, 26 de maio de 2025.

**PROCESSO N.º 033/2025**

**EDITAL N.º 017/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025**

**OBJETO:** Registro de Preços visando a Aquisição de diversos materiais de papelaria e escritório, para uso da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo III deste edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para as empresas:

**CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP**

**VALOR: R\$ 6.934,80 (SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 10430444000110**

**CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**

**VALOR: R\$ 2.870,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)**

**CNPJ: 35.638.331/0001-36**

**CONTRATADA: MATESC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI**

**VALOR: R\$ 2.055,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

**CNPJ: 03902200000128**

**R\$ 218,00 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS)**

**CONTRATADA: NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME**

**VALOR: R\$ 13.767,00 (TREZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)**

**CNPJ: 30977140000185**

**CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME**

**VALOR: R\$ 11.708,00 (ONZE MIL SETECENTOS E OITO REAIS)**

**CNPJ: 05.138.389/0001-50**

**CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**

**VALOR: R\$ 706,00 (SETECENTOS E SEIS REAIS)**

**CNPJ: 31.383.238/0001-77**

**CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME**

**VALOR: R\$ 316.378,70 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 62.479.555/0001-15**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

### Apostilamentos

Águas de Lindóia, 28 de maio de 2025

Interessado : SECRETARIA DA FAZENDA

Assunto : APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS FIXAS PARA ATUAREM JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS) E TRATAMENTO PÓS-OPERATÓRIO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E TAMBÉM INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE INSTRUMENTO – PROCESSO N.º 1440/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022.

**APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO N.º 1440/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO**

**N.º 003/2022**

Considerando o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica incluída a seguinte



dotação orçamentária a contratação, como segue:

**02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**- PESSOA JURIDICA**

**20.541.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO SEC.**

**GOVERNO E DEPENDENCIAS**

**VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**

Deverá ser realizado o cancelamento parcial do empenho vigente, no mesmo valor, a fim de possibilitar sua utilização em outras finalidades pela Secretaria de Meio Ambiente.

Esta apostila de reajuste de preços passa a fazer parte integrante do **PROCESSO N.º 1440/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022**, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Setor de Contabilidade e Finanças.

**Wellington Barreto**  
Chefe de Compras e Licitações

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N.º 069/2025**

**DISPENSA N.º 022/2025**

**CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL**

**CNPJ N.º: 02.558.157/0001-62**

**VALOR (R\$): R\$ 61.188,00 (Sessenta e um mil cento e oitenta e oito Reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025**

**VIGÊNCIA: 31/12/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADESÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º**

**10.003/2022 - PROCESSO SEI N.º**

**7010.2021/0012661-0 da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PRODAM-SP - S/A**

**OBJETO: Adesão em Ata de Registro de Preços - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.003/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, COM A FINALIDADE PRINCIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE INTRANET E INTERNET COM SEGURANÇA, FILTRO DE CONTEÚDO E FUNCIONALIDADES DE SD-WAN, UTILIZANDO UM EQUIPAMENTO CPE COM UM LINK DE CONECTIVIDADE SIMÉTRICO (LCS) MAIS UM LINK DE INTERNET BANDA LARGA (LIB), MONITORADOS E GERENCIADOS, ALÉM DE ALGUNS SERVIÇOS ADICIONAIS DE COMUNICAÇÃO EM ENDEREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO OU EM ENDEREÇOS A SEREM INDICADOS PELAS FUTURAS CONTRATANTES, DIVIDIDO EM LOTES.**

**CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A**

**VALOR: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos Reais)**

**DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 023/2025**

**PROCESSO N.º 070/2025**

**DISPENSA N.º 023/2025**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de decoração e ornamentação de ambientes para eventos temáticos, com fornecimento de mão de obra qualificada para a execução do serviço, conforme demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75. Inc. II, da Lei 14.133/21**

**CONTRATADA: ELIZABETH APARECIDA NICIOLI CARRARO \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***

**VALOR (R\$): R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais)**

**CNPJ N.º: 14.158.733/0001-63**

**DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 021/2025**

**PROCESSO N.º 068/2025**

**DISPENSA N.º 021/2025**

**OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de diversos móveis planejados em salas do Paço Municipal de Águas de Lindóia, com base no Art. 75. inc. II, da Lei 14.133/21**

**CONTRATADA: PRIMATEK DE ITAPIRA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**VALOR (R\$): R\$ 49.682,00 (Quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois Reais).**

**CNPJ N.º: 67.715.953/0001-07**

**DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025**

**VIGÊNCIA: 31/12/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N.º 066/2025**

**INEXIGIBILIDADE N.º 012/2025**

**OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da 134ª Zona Eleitoral, com sede no município de Serra Negra/SP, abrangendo ainda os municípios de Águas de Lindóia e Lindóia, nos termos da Lei Municipal nº 2.908, de 09 de dezembro de 2013, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**

**CONTRATADA: CLAUDIO FIORANTI NETO**

**CPF N.º: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***

**VALOR: R\$ 28.560,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**

**DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N.º 013/2025.**

**PROCESSO N.º 067/2025**

**INEXIGIBILIDADE N.º 013/2025**

**Assunto: Aquisição de adesivo PROVOX XTRAFLOW e PROVOX XTRABASE, para uso do paciente João Ferreira, de acordo com a prescrição médica, em atendimento ao Mandado Judicial 0000353-71.2019.8.26.0035.**

**CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA**

**VALOR: R\$ 71.288,40 (Setenta e um mil duzentos e oitenta e oito Reais e quarenta centavos)**



DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

### Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site [www.aguasdelindoia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br), e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

**COTAÇÃO N° 035/2025 - Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação voltada à área de licitações e contratos administrativos, bem como prestar apoio técnico na elaboração de Regulamentos e do Manual de Compras e Contratações do Município de Águas de Lindóia, direcionada aos servidores municipais, por meio de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21.**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cotacao2.aguas@gmail.com](mailto:cotacao2.aguas@gmail.com); [cotacao2@aguasdelindoia.sp.gov.br](mailto:cotacao2@aguasdelindoia.sp.gov.br), até às 17h00min do dia **05 de junho de 2.025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Águas de Lindóia, 30 de maio de 2025**

**Wellington Barreto.**

**Chefe de Compras e Licitações**

### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** - Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo van de passageiros para transporte de atletas e usuários dos programadas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Juventude, com Recursos de Emenda Parlamentar Federal x PMAL, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **04/06/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **16/06/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **16/06/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **04/06/2025 a 15/06/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025 (MODO DE**

**DISPUTA ABERTA)** - Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios para pacientes do Centro de Atendimento Psicossocial de Águas de Lindóia, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **04/06/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **17/06/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **17/06/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **04/06/2025 a 16/06/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdelindoia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira - Secretário Municipal de Administração**.

### Outros atos

Águas de Lindóia, 28 de maio de 2025

**De :** Gabinete

**Para :** Secretaria de Administração.

**Interessado : Secretaria Municipal de Administração**

**Assunto : Adesão em Ata de Registro de Preços - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.003/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, COM A FINALIDADE PRINCIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE INTRANET E INTERNET COM SEGURANÇA, FILTRO DE CONTEÚDO E FUNCIONALIDADES DE SD-WAN, UTILIZANDO UM EQUIPAMENTO CPE COM UM LINK DE CONECTIVIDADE SIMÉTRICO (LCS) MAIS UM LINK DE INTERNET BANDA LARGA (LIB), MONITORADOS E GERENCIADOS, ALÉM DE ALGUNS SERVIÇOS ADICIONAIS DE COMUNICAÇÃO EM ENDEREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO OU EM ENDEREÇOS A SEREM INDICADOS PELAS FUTURAS CONTRATANTES, DIVIDIDO EM LOTES.**

Sr. Secretário,

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos Reais)**, AUTORIZO a adesão em epígrafe, com fulcro no art. 86 da Lei Federal nº 14.133 de



2021, ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022 - PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0012661-0 da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PRODAM-SP - S/A**

Encaminhar o presente ao Departamento de Compras e Licitações para auxílio da Secretaria Solicitante na formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto a Secretaria da Fazenda para empenho.

**PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho  
**Prefeito Municipal**

**Águas de Lindóia, 26 de maio de 2.025.**

**De :** Gabinete

**Para :** Secretaria de Administração.

**Interessado :** Secretaria de Administração

**Assunto :** Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da 134ª Zona Eleitoral, com sede no município de Serra Negra/SP, abrangendo ainda os municípios de Águas de Lindóia e Lindóia, nos termos da Lei Municipal nº 2.908, de 09 de dezembro de 2013, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021

Sr. Secretário,

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)**, cujo valor representa 34% do valor total da locação, perfazendo um valor total anual de **R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**, **AUTORIZO** a locação em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 75, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento de Compras e Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Contabilidade para empenho.

**PUBLIQUE-SE.**

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarneçem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **ELIZABETH APARECIDA NICOLI CARRARO \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*** visando à **Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de decoração e ornamentação de ambientes para eventos temáticos, com fornecimento de mão de obra qualificada para a execução do serviço, conforme demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Dispensa de Licitação, com base**

no Art. 75. Inc. II, da Lei 14.133/21.

, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

**PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 28 de maio de 2025

**Geraldo Mantovani Filho**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de **R\$ 61.188,00 (Sessenta e um mil cento e oitenta e oito Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarneçem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A** visando à **Contratação de empresa especializada para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI), incluindo o fornecimento e a instalação de acessos digitais E1 e SIP Trunk, faixa de numeração com Discagem Direta ao Ramal (DDR), Discagem Direta Grátis (DDG - 0800), número especial de três dígitos, bem como linhas avulsas destinadas à conexão com a Central Privada de Comunicação Telefônica (CPTC), para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP, com base no Art. 75. inc. II, da Lei 14.133/21**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

**PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 27 de maio de 2025

**Geraldo Mantovani Filho**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de **R\$ 49.682,00 (Quarenta e nove mil seiscientos e oitenta e dois Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarneçem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **PRIMATEK DE ITAPIRA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** visando à **Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de diversos móveis planejados em salas do Paço Municipal de Águas de Lindóia**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à



Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

**PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,  
Águas de Lindóia, 27 de maio de 2.025.  
**Geraldo Mantovani Filho**  
**Prefeito Municipal**

Águas de Lindóia, 23 de maio de 2025

**De :** Gabinete  
**Para :** Secretaria de Administração.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Aquisição de adesivo PROVOX XTRAFLOW e PROVOX XTRABASE, para uso do paciente João Ferreira, de acordo com a prescrição médica, em atendimento ao Mandado Judicial 0000353-71.2019.8.26.0035.

Sr. Secretário,

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 71.288,40 (Setenta e um mil duzentos e oitenta e oito Reais e quarenta centavos)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

**Encaminhar o presente Despacho ao Departamento de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Contabilidade para empenho.**

Atenciosamente,

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeita Municipal**

**SAAE AMBIENTAL****Atos de Pessoal****Portarias****PORTRARIA Nº. 1692/2025**

**De 26 de maio de 2025**

*"Concede férias a servidor e dá outras providências"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** à servidora Vivian Cristiane de Lima - CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - Operadora de Tratamento, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 26/05/2025 a 14/06/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia,

aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTRARIA Nº. 1693/2025**

**De 26 de maio de 2025**

*"Dispõe sobre realocação de servidor na Diretoria de Administração e Finanças"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor Henrique de Almeida - CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - Auxiliar de Serviços de Saneamento para exercer atividades junto ao Setor de Leitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**Licitações e Contratos****Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025, PROCESSO Nº 008/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025,** CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: MERCATTO GESTÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.685.734/0001-66, com sede à Rua Ângelo Antonello nº 93, Sala 105 10º Andar, Centro, CEP 95.170-492, Município de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, e-mail juridico@mercattoenergia.com.br, pelo valor total da proposta de R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). Objeto da Licitação: Contratação de empresa de serviços e consultoria para prestação dos serviços técnicos especializados necessários para gestão mensal do contrato de compra e venda de energia elétrica no ambiente de contratação livre (ACL), de fonte 100% renovável, durante 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no Anexo IV do Termo de Referência do Edital nº 008/2025, Dotação Orçamentária:



03.03.04.01- 17.512.0318.2303.00.3.3.90.39.

Águas de Lindóia, 29 de maio de 2025.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**

Presidente

### Atas de Sessões

#### SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Extrato de Ata de Sessão do Pregão Eletrônico Nº 008/2025, Edital Nº 010/2025, Processo Nº 010/2025 - Registro de Preços para eventuais contratações de empresas para fornecimento materiais hidráulicos linha infraestrutura para saneamento composto de tubos e conexões em PVC PBA, OCRE, DEFFO E PEAD, para entrega parcelada no Almoxarifado Central do SAAE por um período de 12 (doze) meses, conforme descritos no Anexo I do Edital nº 010/2025. Participação de 15 empresas aptas para lance, fase de lances, negociação, após a negociação dos lances, foram liberados os arquivos contendo as propostas e documentos ao público, exame da documentação e habilitação das empresas classificadas. O Pregoeiro Adjudicou os objetos as empresas saber: 1- TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.862.530/0011-22, vencedora dos itens 20,23 e 24, valor total R\$ 311.445,00, 2- BHATEL COMÉRCI E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 82.150.483/0001-75, vencedora do item 58 valor total R\$ 66.285,00, 3- MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA, CNPJ Nº 558.514.928/0033-51, vencedora dos itens 28,29, e 30, valor total R\$ 61.987,50, 4- CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 67.731.091/0001-06, itens 19,21,22,25,26, e 27 vencedora dos valor total R\$ 340.200,00, 5- SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA CNPJ Nº 26.620.282/0001-13, vencedora dos itens: 34,35,36,72,73 e 74, valor total R\$ 22.450,00, 6- POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA CNPJ Nº 36.957.136/0001-31 vencedora dos itens: 47,59,60,61,62,66,75 e 76, valor total R\$ 216.211,50, 7- HIDROTAM CPMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ Nº 66.832.825/0001-80 vencedora dos itens: 2,3,4,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,31,33,37 e 38, valor total R\$ 62.641,16, 8- FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.274.331/0001-36 vencedora dos itens: 44,45,46,49,51 e 70, valor total R\$ 3.545,00, 9- SANEFUI MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ Nº 58.269.137/0001-26 vencedora dos itens: 1,5,6,32,39,43,52,53,54,55,56,57,63,64,65 e 67, valor total R\$ 79.239,00. O Processo está apto a ser encaminhado à autoridade competente para homologação. A ATA completa encontra-se disponível no Portal de Compras <http://138.99.204.156:8079/compraseditais/> e no site do SAAE <http://www.saaeaguasdelindoa.com.br> - Águas de Lindóia SP - CRISTIAN DA ROCHA PRADO - Pregoeiro.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas

### SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE

#### ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA

PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO -

CENTRO

CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP

FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecedor “**THIAGO AQUINO SINTO**”, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 029/2025 ,** nos termos descritos abaixo:

**Objeto : Prestação de Serviços na Caldeira a Lenha do Balneário :** Referente ao primeiro serviço: ligação de tubulação de recalque das bombas de água dos vestiários. -Substituição de tubulação pvc marrom para tubo de aço galvanizado de 2". -Instalação de valvulas, uniões e válvula de retenção 2". -Confecção de roscas 2" em rosqueadeira para tubos de aço , e o segundo serviço: se refere a ligação de tubulação com by-pass para mistura de água fria em água dos banhos -Instalação de 6m de tubulação 2.1/2" de água fria para mistura em rede de consumo 3" de água quente dos banhos, através de confecção de by-pass com válvula esfera para mistura do consumo. -Fornecimento de lista de materiais para execução do serviço. -Aluguel de rosqueadeira para tubos de aço 3" e 2".

**Contratado: “THIAGO AQUINO SINTO -EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO GERAL EM CALDEIRAS.**

**Prazo de Vigência: 26/05/2025 à 30/05/2025**

**Valor Total: R\$ 3.500,00 ( três mil e quinhentos reais)**

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento Administrativo para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto ao Departamento Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Águas de Lindóia, 30 de Maio de 2025- **DIRETOR DO SABF - ROGÉRIO BRASIL RIZZO**